



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO EM 19.09.2017

Aos 19 dias do mês de setembro de 2017, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler, Alex Sandro Ramos Vaghetti e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005116-58.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular, Raquel Hochmann de Freitas, pela Juíza Substituta Cíntia Machado de Oliveira e pelo Diretor de Secretaria, Werner Herwig Gijsen, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 10.06.1959

**Data da última correição realizada:** 07.11.2016

**Data de Implantação do PJe:** 13.06.2014

**Jurisdição:** Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Picada Café, Presidente Lucena

**Período Correcionado:** 1º.01.2016 a 19.09.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.09.2016 a 31.08.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Raquel Hochmann de Freitas	Juíza do Trabalho Titular	07.08.2017
Giani Gabriel Cardozo*	Juiz do Trabalho Substituto lotado compartilhado com a 2ª VT de Novo Hamburgo	18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.09.2017)

\* O magistrado encontra-se em férias no período de 18.09 a 17.10.2017.

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo pertence à 51ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho da comarca. Nesta circunscrição vigora o regime



de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Thiago Boldt de Souza**, **Ivanise Marilene Uhlig de Barros**, **Giani Gabriel Cardozo** e **Gustavo Pusch** estiveram zoneados nas Varas do Trabalho de Novo Hamburgo (1ª a 5ª) - 60ª Circunscrição - de 13 de abril de 2015 a 17 de julho de 2016, atuando em regime de Juiz Auxiliar compartilhado. Desde 18 de julho de 2016, instituída a modalidade de lotação plúrima em Novo Hamburgo, o Juiz do Trabalho Substituto **Giani Gabriel Cardozo** está lotado na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Novo Hamburgo.

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total	
1	<b>Janney Camargo Bina</b>	13.08.2007 a 11.07.2017	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária	<b>9 anos, 10 meses e 27 dias</b>
2	<b>Raquel Hochmann de Freitas</b>	<b>Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.08.2017</b>		<b>Há 1 mês e 12 dias*</b>
3	<b>Giani Gabriel Cardozo</b>	<b>Juiz do Trabalho Substituto lotado na 51ª Circunscrição desde 18.07.2016 (1ª e 2ª Varas do Trabalho de Novo Hamburgo – compartilhado)</b>		<b>Há 1 ano, 2 meses e 1 dia*</b>
4	<b>Sheila Spode</b>	08.01 a 05.02.2016	Juiz Titular desconvidado pela Corregedoria Regional para proferir decisão em processos de seu resíduo	<b>26 dias</b>
5	<b>Adriana Ledur</b>	10.02 a 10.03.2016	Férias do Juiz Titular	<b>1 mês e 25 dias</b>
		21.08 a 17.09.2017	Juiz Substituto lotado encontra-se na titularidade da Unidade Judiciária	
6	<b>Gustavo Pusch</b>	21 a 27.03.2016	Juiz Auxiliar	<b>7 dias</b>
7	<b>Jaqueline Maria Menta</b>	17.04 a 16.05.2017	Juiz Titular convocado para atuar no Tribunal	<b>1 mês e 26 dias</b>
		17.05 a 18.06.2017	Juiz Substituto lotado na titularidade da Unidade Judiciária	
8	<b>Maurício Graeff Burin</b>	19.06 a 06.08.2017	Juiz Substituto lotado na titularidade da Unidade Judiciária	<b>1 mês e 24 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.09.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correccional.

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e do Juiz Substituto Lotado durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total	
Titulares	<b>Janney Camargo Bina</b>	Desconvocação pela Corregedoria para proferir sentenças de seu resíduo	<b>07.01 a 05.02.2016</b>	<b>30 dias</b>
		Convocação para atuar no TRT	<b>15.03 a 18.06.2017</b>	<b>96 dias</b>
		Férias	<b>10.02 a 10.03.2016</b> <b>20.10 a 18.11.2016</b> <b>19.06 a 11.07.2017</b>	<b>83 dias</b>



	<b>Raquel Hochmann de Freitas</b>	À disposição da Corregedoria para proferir sentenças de outros magistrados	<b>21.08 a 17.09.2017*</b>	<b>28 dias</b>
Substituto lotado	<b>Giani Gabriel Cardozo</b>	Férias	<b>19.09 a 18.10.2016 17.04 a 16.05.2017 18 e 19.09.2017**</b>	<b>62 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.09.2017)

\* Nos dias 18 e 19.09.2017 a Juíza Titular, Raquel Hochmann de Freitas, estava à disposição da Corregedoria, no Gabinete Extraordinário, para proferir sentenças de outros magistrados.

\*\* As férias do magistrado estão marcadas para o período de 18.09 a 17.10.2017, no entanto, dada a finalidade deste relatório, somente foram computados os dias até a data da inspeção correcional.

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

	<b>Servidor (a)</b>	<b>Função</b>	<b>Data de Exercício na Unidade Judiciária</b>
1	Werner Herwig Gijzen	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	07.08.2017
2	Lucas Sant'Ana de Lima	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	07.08.2017
-	Eduardo Ritzel Marcolin	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	13.04.2015
3	Maurício dos Santos	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	1º.08.2017
4	Iza Juca do Amaral Rodrigues	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	19.04.2010
5	Cláudia Marchesan Sartori	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	03.05.2010
6	Rafael Heck	<b>Assistente (FC02)</b>	23.09.2016
7	Levi Humberto Espíndula de Araújo	-	<b>19.12.2016</b>
8	Cláudia Monteiro Marino	-	<b>02.05.2017</b>
9	Fabiano Antônio de Melo	-	
10	Luís Gustavo Teixeira Jaeger	-	
11	Tales Souza Eggres	-	<b>12.06.2017</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.09.2017)

### 2.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	<b>Servidor (a)</b>	<b>Data de Lotação</b>	<b>Data de Saída</b>	<b>Tempo de Permanência na Unidade Judiciária</b>	<b>Motivo da Saída</b>
1	Flávia da Silva Freitas	13.08.2007	<b>29.05.2016</b>	8 anos, 9 meses, e 17 dias	Lotação no Gab. Des. Fabiano Holz Beserra – <b>Assistente de Gabinete (FC05)</b>
2	Daniele Yuri Yshiba	07.07.2014	<b>02.10.2016</b>	2 anos, 2 meses e 24 dias	Remoção por Permuta para o TRT 2ª Região
3	Pedro Junior da Luz Teixeira	18.11.2013	<b>20.10.2016</b>	2 anos, 11 meses, e 3 dias	Vacância por posse em outro cargo inacumulável



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

4	Carlos Alberto Pezzuol	05.11.1996	<b>08.01.2017</b>	20 anos, 2 meses e 16 dias	Aposentadoria
5	Fábio Leyes Rodrigues	09.07.2013	<b>12.01.2017</b>	3 anos, 6 meses, e 4 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Bagé – <b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>
6	Carolina Campos Pinto	24.11.2014	<b>07.05.2017</b>	2 anos, 5 meses, e 13 dias	Lotação no Gab. Des. José Felipe Ledur – <b>Assistente de Gabinete (FC05)</b>
7	Rodrigo Quindere Moura Teixeira	17.03.2014	<b>11.06.2017</b>	3 anos, 2 meses, e 21 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
8	Francielli Mancio Ferreira	08.05.2014	<b>30.07.2017</b>	3 anos, 2 meses, e 23 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
9	Fátima Terezinha Soares Goldani	07.05.2009	<b>31.08.2017</b>	8 anos, 3 meses, e 21 dias	Lotação no Gab. Des. Janney Camargo Bina – <b>Chefe de Gabinete (CJ2)</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12.09.2017)

### 2.2.3 Ausências dos Servidores no período de 1º.09.2016 a 31.08.2017

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Cláudia Marchesan Sartori	-	-	-
Cláudia Monteiro Marino* (entrada em 02.05.2017)	-	-	-
Eduardo Ritzel Marcolin	-	-	-
Fabiano Antônio de Melo* (entrada em 02.05.2017)	Prazo para deslocamento (PD)	18	<b>18</b>
Iza Juca do Amaral Rodrigues	Licença-Gestante Prorrogação	40	<b>44</b>
	Curso ou Evento (CURS)	4	
Levi Humberto Espíndula de Araújo* (entrada em 19.12.2016)	-	-	-
Lucas Sant'Ana de Lima* (entrada em 07.08.2017)	-	-	-
Luís Gustavo Teixeira Jaeger* (entrada em 02.05.2017)	Dispensa Médica (DM)	1	<b>1</b>
Maurício dos Santos* (entrada em 1º.08.2017)	-	-	-
Rafael Heck* (entrada em 23.09.2016)	-	-	-
Tales Souza Eggres* (entrada em 12.06.2017)	-	-	-
Werner Herwig Gijssen* (entrada em 07.08.2017)	-	-	-



Servidor(a) Movimentado(a)**	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
<b>Flávia da Silva Freitas</b> (saída em 29.05.2016)	-	-	-
<b>Daniele Yuri Yshiba</b> (saída em 02.10.2016)	-	-	-
<b>Pedro Junior da Luz Teixeira</b> (saída em 20.10.2016)	-	-	-
<b>Carlos Alberto Pezzuol</b> (saída em 08.01.2017)	-	-	-
<b>Fábio Leyes Rodrigues</b> (saída em 12.01.2017)	-	-	-
<b>Carolina Campos Pinto</b> (saída em 07.05.2017)	-	-	-
<b>Rodrigo Quindere Moura Teixeira</b> (saída em 11.06.2017)	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	3	<b>5</b>
	Dias Trabalhados nas eleições (TRET)	2	
<b>Francielli Mancio Ferreira</b> (saída em 30.07.2017)	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>2</b>
<b>Fatima Terezinha Soares Goldani</b> (saída em 31.08.2017)	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.09.2017)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

\*\* Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme consulta ao Sistema RH em 12.09.2017, consta que a vaga para estágio na Unidade Judiciária encontra-se disponível. Dado que o contrato de estágio anterior vigorou até 15 dias antes da visita correccional, mencionam-se os dados abaixo a título de informação.

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 <b>Maike Willyan Hartz Barbosa</b>	Superior em Direito	<b>05.09.2016 a 04.09.2017</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.09.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas pela Corregedoria Regional, considerando o planejamento estratégico do TRT4.



Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	1.263	1.230	1.220	1.237,67

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, conclui-se que todos os indicadores de desempenho apurados ficaram abaixo da média das demais unidades comparáveis, entre os quais destacam-se que os piores resultados foram verificados no congestionamento na fase de execução (pior resultado na sua respectiva faixa), no congestionamento da fase de liquidação (5º pior), no acervo processual (5º pior), no prazo de tramitação do ajuizamento ao fim da instrução (5º pior) e no prazo de tramitação do início ao fim da fase de execução (5º pior).

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/06

Faixa de movimentação processual	Peso	Indicadores										Índice de produtividade	% da força de trabalho	Índice Geral
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão processual	Do ajuizamento ao fim da instrução	Da conclusão à prolação da sentença	Do início ao fim da execução	Do ajuizamento ao arquivamento					
1001 A 1500 processos	1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,19	0,04	0,74	0,18	0,43	0,42	0,41	0,12	0,18	0,35	64%	0,23
	1º	2ª Sapucaia do Sul	0,09	0,12	0,73	0,20	0,62	0,18	0,05	0,19	0,19	0,29	79%	0,23
	3º	1ª Sapucaia do Sul	0,23	0,24	0,78	0,23	0,67	0,34	0,35	0,14	0,23	0,39	69%	0,27
	4º	1ª Gramado	0,18	0,10	0,86	0,27	0,85	0,25	0,01	0,20	0,23	0,35	85%	0,30
	5º	Farroupilha	0,33	0,32	0,79	0,30	0,80	0,43	0,10	0,13	0,21	0,40	78%	0,31
	6º	Posto de Marau	0,34	0,20	0,65	0,20	0,47	0,67	0,14	0,13	0,32	0,38	83%	0,32
	6º	1ª Passo Fundo	0,45	0,32	0,43	0,32	0,84	0,48	0,27	0,13	0,35	0,39	84%	0,32
	6º	2ª Passo Fundo	0,36	0,39	0,53	0,34	0,84	0,35	0,39	0,15	0,35	0,40	81%	0,32
	9º	1ª Uruguaiana	0,00	0,42	0,82	0,33	0,68	0,16	0,05	0,12	0,25	0,32	102%	0,33
	10	3ª Erechim	0,54	0,27	0,65	0,22	0,78	0,55	0,45	0,14	0,29	0,46	74%	0,34
	10	Posto de Tramandaí	0,17	0,32	0,86	0,34	0,54	0,43	0,21	0,13	0,23	0,39	86%	0,34
	10	2ª Uruguaiana	0,05	0,14	0,88	0,38	0,74	0,16	0,13	0,14	0,30	0,34	98%	0,34
	13	1ª Lajeado	0,41	0,07	0,76	0,25	0,76	0,44	0,24	0,12	0,22	0,40	87%	0,35
	13	2ª Lajeado	0,39	0,26	0,76	0,26	0,78	0,42	0,28	0,09	0,21	0,41	85%	0,35
	13	1ª Sapiranga	0,30	0,15	0,71	0,29	0,58	0,48	0,23	0,24	0,29	0,40	88%	0,35
	16	Posto de Capão da	0,31	0,46	0,82	0,26	0,38	0,64	0,23	0,15	0,26	0,43	83%	0,36
	16	2ª Sapiranga	0,31	0,19	0,68	0,28	0,49	0,53	0,53	0,16	0,30	0,42	84%	0,36
	18	1ª Erechim	0,58	0,27	0,64	0,26	0,67	0,62	0,64	0,16	0,31	0,50	75%	0,37
	18	Posto de Nova Prata	0,37	0,39	0,79	0,22	0,61	0,64	0,40	0,12	0,26	0,46	80%	0,37
	18	4ª Rio Grande	0,41	0,35	0,79	0,34	0,79	0,52	0,40	0,15	0,31	0,47	78%	0,37
	21	4ª Novo Hamburgo	0,25	0,29	0,83	0,30	0,64	0,35	0,17	0,34	0,28	0,42	91%	0,38
	21	3ª Passo Fundo	0,41	0,13	0,64	0,36	0,71	0,42	0,18	0,11	0,31	0,38	99%	0,38
	23	4ª Passo Fundo	0,40	0,14	0,66	0,32	0,80	0,51	0,25	0,19	0,28	0,41	95%	0,39
	24	2ª Gramado	0,34	0,49	0,89	0,26	0,81	0,36	0,55	0,14	0,22	0,48	83%	0,40



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

25	2ª Pelotas	0,29	0,45	0,80	0,36	0,59	0,46	0,35	0,22	0,34	0,45	93%	0,42
25	4ª Pelotas	0,23	0,33	0,80	0,31	0,66	0,27	0,11	0,21	0,26	0,37	113%	0,42
27	Ijuí	0,41	0,25	0,78	0,25	0,73	0,45	0,37	0,18	0,28	0,44	98%	0,43
27	Montenegro	0,40	0,42	0,64	0,27	0,49	0,65	0,08	0,40	0,42	0,44	98%	0,43
27	3ª Rio Grande	0,44	0,48	0,88	0,39	0,97	0,48	0,78	0,27	0,35	0,58	73%	0,43
30	Santo Ângelo	0,22	0,25	0,86	0,39	0,72	0,31	0,33	0,19	0,26	0,42	106%	0,44
30	3ª Taquara	0,32	0,40	0,85	0,27	0,67	0,37	0,53	0,23	0,30	0,47	93%	0,44
30	4ª Taquara	0,42	0,24	0,75	0,22	0,68	0,38	0,78	0,20	0,24	0,48	92%	0,44
33	3ª Pelotas	0,27	0,43	0,81	0,37	0,60	0,30	0,03	0,33	0,34	0,40	111%	0,45
33	1ª Taquara	0,35	0,41	0,84	0,28	0,67	0,48	0,42	0,19	0,26	0,47	96%	0,45
33	2ª Taquara	0,39	0,53	0,84	0,30	0,72	0,45	0,47	0,36	0,29	0,51	87%	0,45
36	2ª Bagé	0,36	0,39	0,78	0,38	0,75	0,43	0,31	0,25	0,52	0,47	98%	0,46
37	1ª Santa Cruz do Sul	0,51	0,28	0,74	0,38	0,67	0,71	0,39	0,21	0,43	0,51	94%	0,48
38	Cruz Alta	0,51	0,40	0,78	0,36	0,77	0,64	0,43	0,20	0,40	0,52	94%	0,49
38	2ª Novo Hamburgo	0,43	0,71	0,82	0,31	0,65	0,47	0,46	0,54	0,28	0,55	89%	0,49
38	5ª Novo Hamburgo	0,38	0,23	0,84	0,34	0,55	0,55	0,78	0,20	0,28	0,52	96%	0,49
38	3ª Sapiranga	0,34	0,46	0,89	0,38	0,86	0,40	0,76	0,14	0,21	0,52	94%	0,49
42	<b>1ª Novo Hamburgo</b>	<b>0,46</b>	<b>0,52</b>	<b>0,91</b>	<b>0,50</b>	<b>0,85</b>	<b>0,80</b>	<b>0,57</b>	<b>0,45</b>	<b>0,42</b>	<b>0,64</b>	<b>83%</b>	<b>0,53</b>
42	2ª Santa Cruz do Sul	0,43	0,53	0,77	0,38	0,76	0,74	0,43	0,33	0,56	0,56	95%	0,53
44	1ª Pelotas	0,35	0,47	0,83	0,56	0,60	0,37	0,17	0,37	0,56	0,48	113%	0,54
45	3ª Novo Hamburgo	0,42	0,46	0,85	0,45	0,47	0,96	0,49	0,43	0,44	0,60	92%	0,55
45	3ª Santa Cruz do Sul	0,50	0,22	0,76	0,35	0,80	0,68	0,83	0,21	0,35	0,56	98%	0,55
47	Alvorada	0,60	0,29	0,84	0,37	1,00	0,86	0,83	0,15	0,30	0,62	90%	0,56
48	1ª Bagé	0,44	0,39	0,81	0,42	0,87	0,54	0,74	0,21	0,55	0,57	103%	0,59
49	São Jerônimo	0,50	0,15	0,73	0,42	0,50	1,00	0,60	0,53	0,53	0,60	99%	0,60
50	2ª Rio Grande	0,56	0,47	0,77	0,34	0,85	0,67	0,90	1,00	0,95	0,75	83%	0,62
51	1ª Santa Maria	0,46	0,52	0,91	0,57	0,93	0,49	1,00	0,24	0,35	0,63	106%	0,67
51	2ª Santa Maria	0,45	0,41	0,86	0,52	0,79	0,86	0,33	0,20	0,41	0,56	120%	0,67
53	18ª Porto Alegre	0,17	0,61	0,88	1,00	0,51	0,54	0,61	0,46	1,00	0,62	138%	0,86
	Média	0,36	0,33	0,78	0,34	0,70	0,51	0,41	0,25	0,34	0,47	91%	0,43





## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

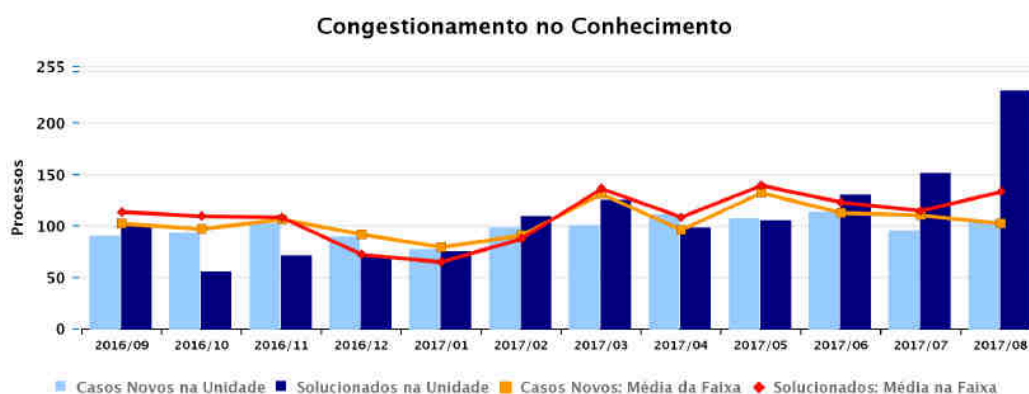
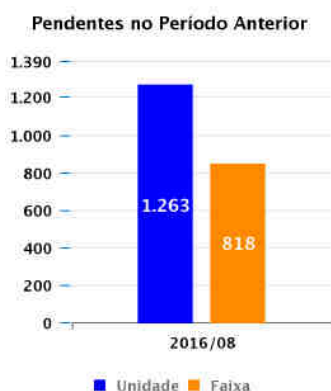
Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \dots} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{1.320}{1.263 + 1.180} \right) \rightarrow 0,46$$

Mês de Referência: 2017/08

Unidade Judiciária: 1ª Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



	Casos novos	Processos solucionados	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo</b>	1.180	1.320	111,86%
<b>Média unidades similares</b>	1.212,94	1.268,74	104,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Conforme apontado acima, o número de processos solucionados na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no período de setembro de 2016 a agosto de 2017, superou em 140 o de processos ajuizados. Diante disso, o seu percentual de processos solucionados em relação aos ajuizados (111,86%) foi superior ao desempenho médio das demais unidades constantes da sua faixa de movimentação processual (104,60%). Apesar do bom desempenho, o alto acervo de processos pendentes em 2016/08 (54,40% acima da média da faixa) foi o responsável pelo índice de congestionamento da unidade (0,46) ter ficado acima da média das demais unidades com tramitação similar (0,36).

Comparando-se numericamente os itens que compõem esse indicador, constata-se que o número de casos novos recebidos nos últimos 12 meses (1.180) na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo foi 2,72% inferior à média nas unidades de mesma faixa de movimentação (1.212,94). O contrário se observa em relação aos processos solucionados: enquanto na Unidade foram solucionados 1.320 processos, a média por unidade na respectiva faixa foi de 1.268,74, diferença de 4,04%.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2017/08), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando



encerramento da instrução processual (65,65%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.08.2016 a 31.08.2017, houve queda de 168 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	2016/08	2017/08	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	231	300	29,87%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	789	734	-6,97%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	56	65	16,07%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	187	19	-89,84%
<b>TOTAL</b>	<b>1.263</b>	<b>1.118</b>	<b>-11,48%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

### 3.2.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

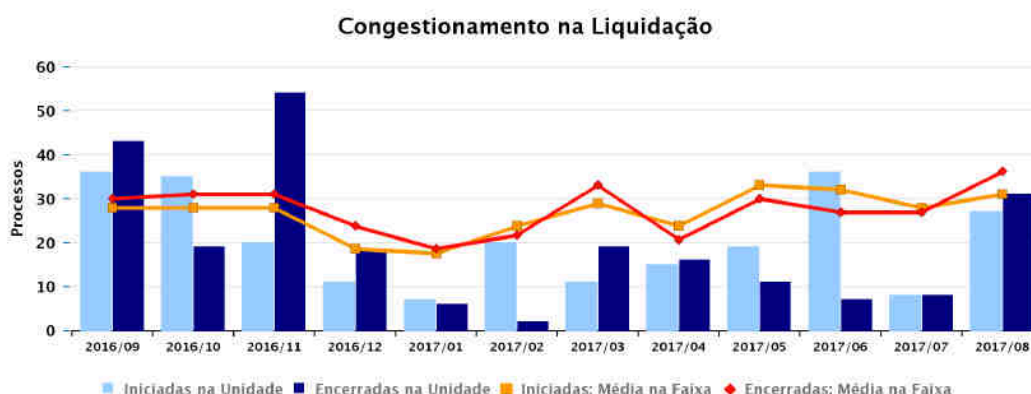
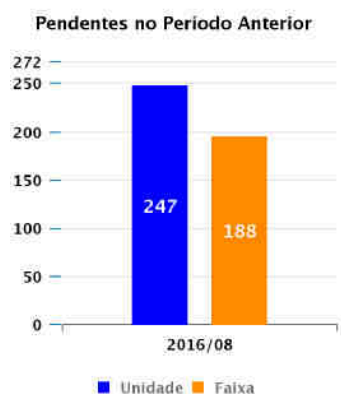
Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{234}{247 + 245} \right) \Rightarrow 0,52$$

Mês de Referência: 2017/08

Unidade Judiciária: 1ª Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



	Liquidações iniciadas (2016/09 a 2017/08)	Liquidações encerradas (2016/09 a 2017/08)	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo</b>	245	234	95,51%
<b>Média unidades similares</b>	310,38	319,00	102,78%

Os dados acima indicam que, nos últimos doze meses, o número de liquidações iniciadas superou em 11 o de liquidações encerradas, o que importou em um aumento no acervo de processos em liquidação. Esse resultado ficou aquém do desempenho médio das demais



unidades comparadas, onde 102,78% das liquidações iniciadas foram solucionadas. O índice de 0,52 nesse item foi o 5º pior colocado dentre as 53 unidades com tramitação similar.

### 3.2.3. Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

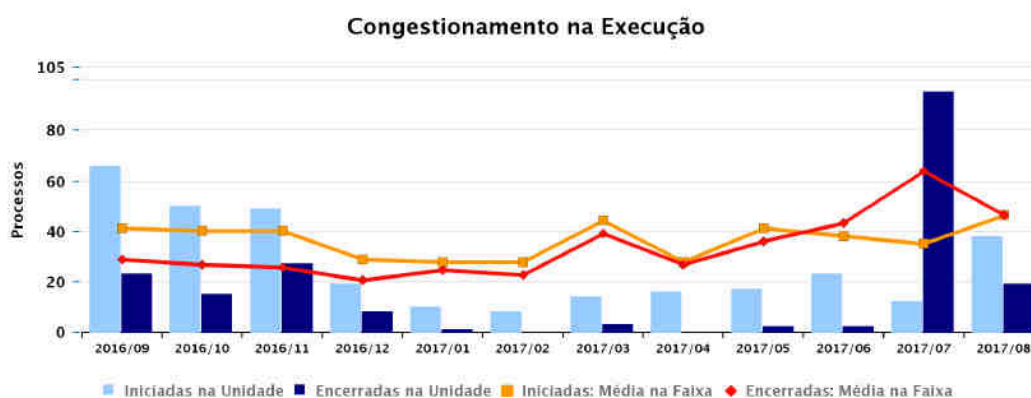
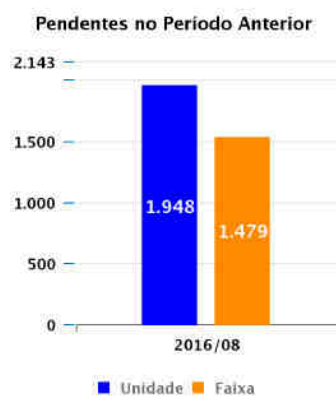
Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{195}{1.948 + 322} \right) \rightarrow 0,91$$

Mês de Referência: 2017/08

Unidade Judiciária: 1ª Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



	Execuções iniciadas (2016/09 a 2017/08)	Execuções finalizadas (2016/09 a 2017/08)	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo</b>	322	195	60,56%
<b>Média unidades similares</b>	428,38	392,19	91,55%

Nos últimos doze meses foram finalizadas na Unidade Judiciária apenas 60,56% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi consideravelmente inferior à média da respectiva faixa, cujo percentual de execuções finalizadas alcançou 91,55%. Assim, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,91) ficou acima da média das unidades com tramitação processual similar (0,78), sendo o pior colocado dentre as 53 unidades com tramitação similar. Salienta-se que esse resultado também decorre do elevado acervo de processos pendentes nessa fase processual na Unidade em 2016/08 (31,71% superior à média da respectiva faixa de movimentação processual).

Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que tanto o número de execuções iniciadas como encerradas ficaram abaixo da média das unidades com tramitação processual similar. Conforme apontado no gráfico acima, somente no mês de julho de 2017 o número de execuções finalizadas foi superior às iniciadas.



### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	➡	2.622 + 271 + 2.126 + 88 + 1	➡	<b>5.108</b>
--	---	---------------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

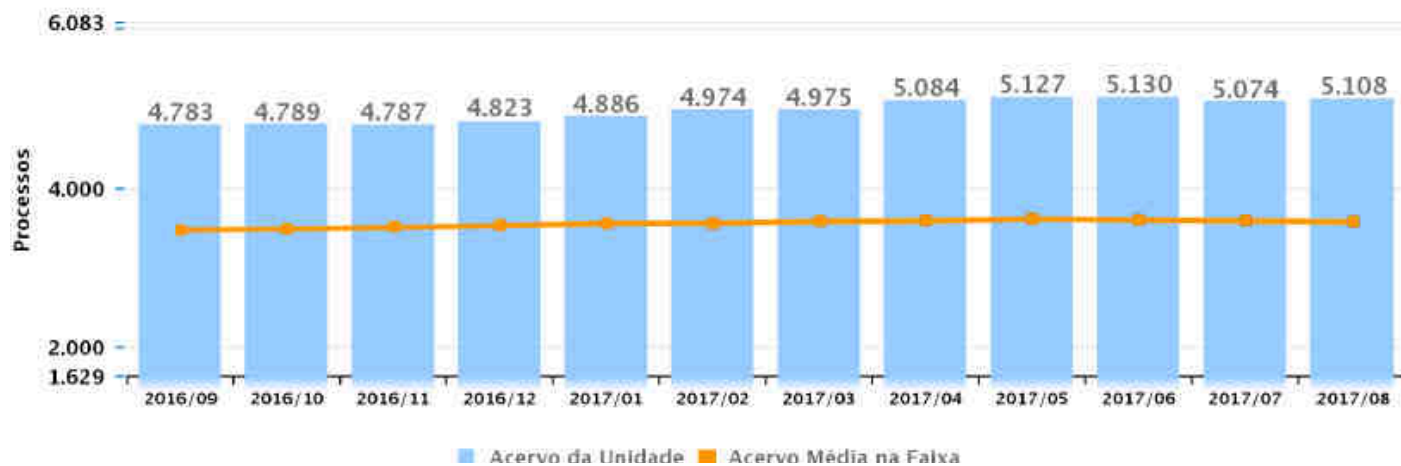
$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	➡	$\frac{5.108}{10.286}$	➡	<b>0,5</b>
---	---	------------------------	---	------------

Mês de Referência: 2017/08

Unidade Judiciária: 1ª Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano

#### Acervo



Situação	2016/08	2017/08	Varição
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.475	2.623	5,98%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	267	271	1,50%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.948	2.125	9,09%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	71	89	25,35%
<b>Total</b>	<b>4.761</b>	<b>5.108</b>	<b>7,29%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma elevação de 7,29% no número de processos tramitando na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. Dessa forma, o acervo da Unidade manteve-se bastante superior à média na sua respectiva faixa, na qual foi verificada uma variação de 3.426,70, no mês de agosto de 2016, para 3.521,15, em agosto de 2017 (aumento de 2,76%).

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a execução (aumento de 177 processos), seguida do conhecimento (elevação de 148 processos). Quanto ao índice de acervo (0,50), este foi maior que a média da sua faixa (0,34), sendo o 5º pior índice dentre as unidades com tramitação processual similar.

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

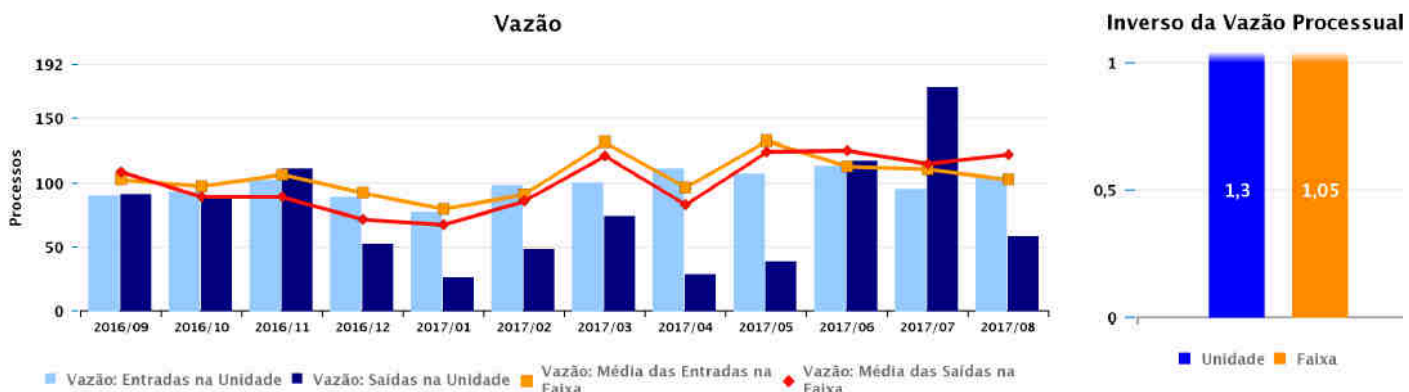
Casos novos	➡	$\frac{1.180}{863 + 42}$	➡	1,3
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades				

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Vazão na unidade	➡	$\frac{1,3}{1,53}$	➡	0,85
Maior vazão na faixa de movimentação				

Mês de Referência: 2017/08  
Unidade Judiciária: 1ª Novo Hamburgo  
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



	Casos novos	Arquivados + remetidos a outras VTS	Saídas em relação às entradas
<b>1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo</b>	1.180	905	76,69%
<b>Média unidades similares</b>	1.212,94	1.160,08	95,64%



Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 275 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Dessa forma, como anteriormente apontado, o acervo processual registrou aumento no período. Ademais, o percentual de arquivados em relação aos casos novos na Unidade (76,69%) evidencia um desempenho inferior à média da sua respectiva faixa (95,64%).

Em face disso, o seu índice de vazão processual (0,85) ficou acima da média da respectiva faixa de movimentação processual (0,70), encontrando-se na 8ª pior colocação entre as 53 unidades com tramitação processual similar.

### 3.5 PRAZO MÉDIO

#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

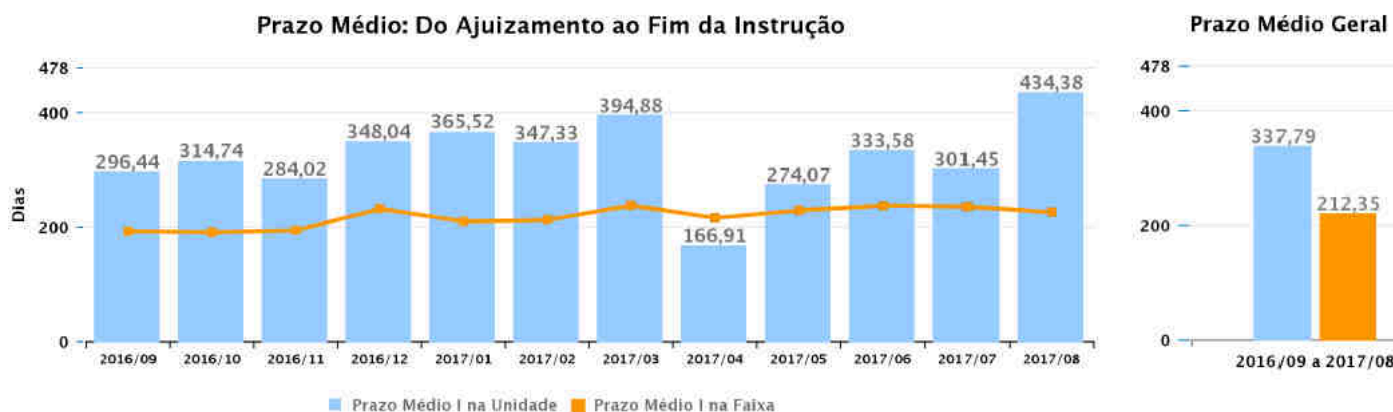
Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	337,79	→	0,8
Maior prazo médio na faixa de movimentação		420,38		

Mês de Referência: 2017/08

Unidade Judiciária: 1ª Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou aumento de 289,60 dias, no período de 2015/09 a 2016/08, para 337,79 dias, no interregno de 2016/09 a 2017/08 (elevação de 16,64%). Esses resultados apontam lapso de tempo de tramitação na Unidade 125,44 dias mais moroso (59,07%) que a média da sua faixa de movimentação processual. Por fim, o índice obtido neste indicador (0,80) foi o 5º pior colocado entre as 53 Unidades com tramitação processual similar.



### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

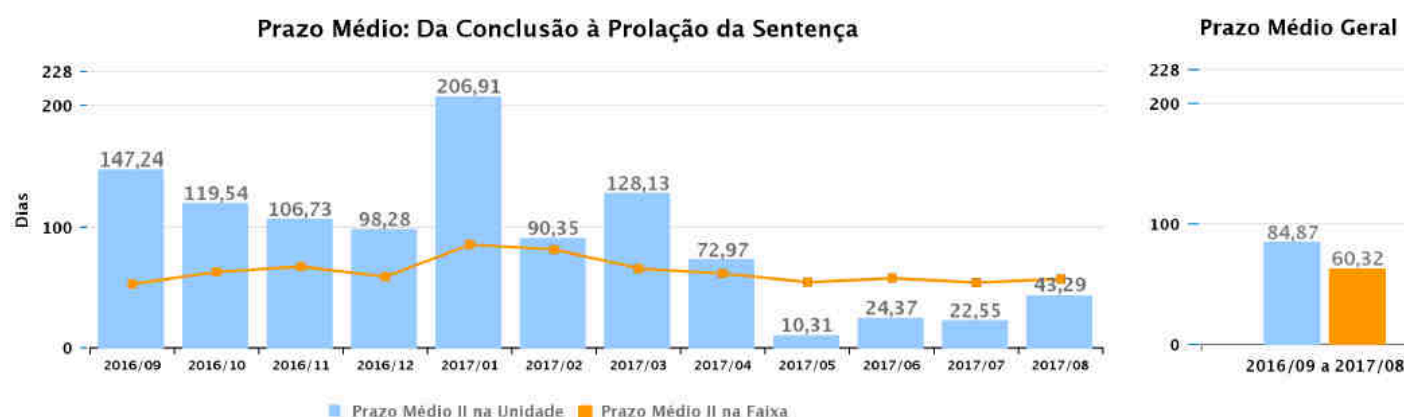
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{84,87}{148,19}$	→	<b>0,57</b>
---	---	------------------------	---	-------------

Mês de Referência: 2017/08

Unidade Judiciária: 1º Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou redução de 149,52 dias, no período de setembro de 2015 a agosto de 2016, para 84,95 dias, nos doze meses subsequentes (queda de 43,18%). Ainda assim, o tempo médio para prolação de sentença foi 40,83% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, cujo média alcançou 60,32 dias. O índice desse indicador (0,57) foi maior que o índice médio da faixa (0,41), sendo o 13º pior colocado dentre as 53 unidades com tramitação processual similar.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

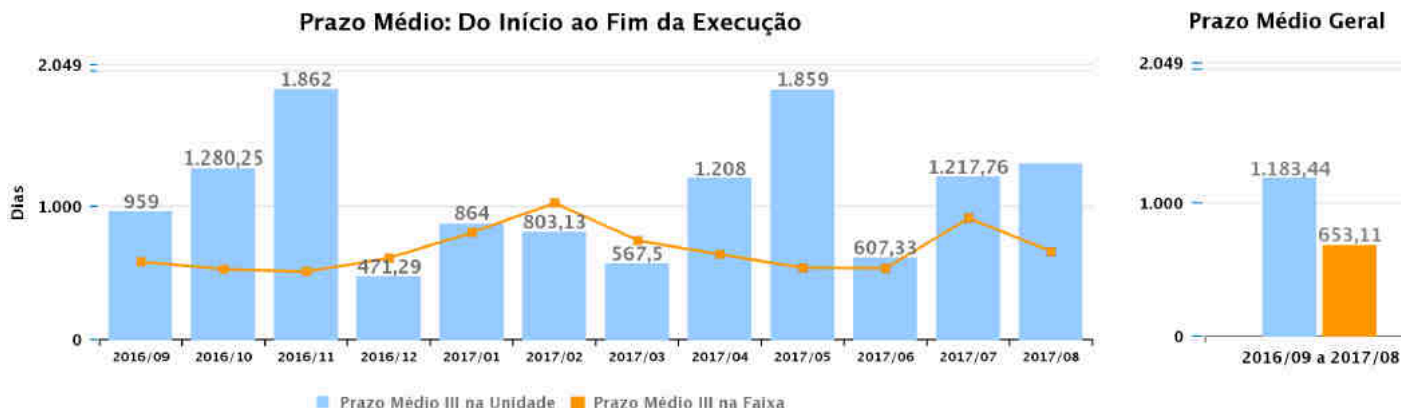
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1.183,44}{2.632,52}$	→	<b>0,45</b>
---	---	-----------------------------	---	-------------



Mês de Referência: 2017/08  
Unidade Judiciária: 1ª Novo Hamburgo  
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



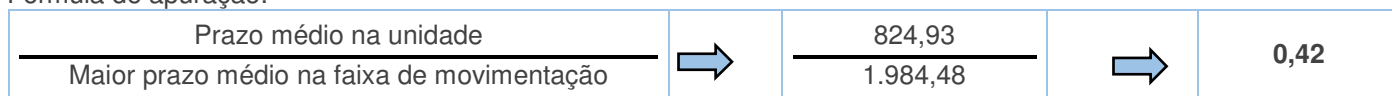
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução avançou de 767,44 dias, no período de 2015/09 a 2016/08, para 1.183,44 dias, nos doze meses subsequentes. Além da elevação verificada, esse resultado evidencia um desempenho inferior quando comparado ao do conjunto das Unidades com tramitação processual similar, em que registrado um prazo médio de 653,11 dias.

O índice desse indicador (0,45) foi inferior ao índice médio da faixa (0,25), sendo o 5º pior colocado dentre as 53 unidades com tramitação processual similar.

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Mês de Referência: 2017/08  
Unidade Judiciária: 1ª Novo Hamburgo  
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano







O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou de 843,75 dias, no período de 2015/09 a 2016/08, para 824,93 dias, nos doze meses subsequentes (redução de 2,23%). Essa redução destoou positivamente do resultado verificado na respectiva faixa de movimentação processual, que registrou manutenção do prazo médio em 678 dias.

Apesar da queda, o tempo de tramitação processual na unidade foi 146,51 dias mais moroso (21,60%) que a média da faixa de movimentação processual nos últimos 12 meses. O resultado da Unidade nesse indicador (0,42) foi o 11º pior colocado entre as Unidades com tramitação similar.

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	⇒	$\frac{(0,46 \times 2) + (0,52 \times 1) + (0,91 \times 3) + (0,50 \times 1) + (0,85 \times 1) + (0,80 \times 2) + (0,57 \times 2) + (0,45 \times 2) + (0,42 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	⇒	<b>0,64</b>
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,64) foi o 2º pior na sua respectiva faixa de movimentação processual. Todos os indicadores de desempenho apurados ficaram abaixo da média das demais unidades comparáveis, devendo a unidade concentrar esforços principalmente nos itens que compõem o congestionamento na fase de execução (pior resultado na sua respectiva faixa), o congestionamento da fase de liquidação (5º pior), o acervo processual (5º pior), o prazo de tramitação do ajuizamento ao fim da instrução (5º pior) e o prazo de tramitação do início ao fim da fase de execução (5º pior).

### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
<b>Carlos Alberto Pezzuol</b>	01.09.2016	08.01.2017	130	0	130	0,36
<b>Carolina Campos Pinto</b>	01.09.2016	07.05.2017	249	0	249	0,68
<b>Claudia Marchesan Sartori</b>	01.09.2016	31.08.2017	365	0	365	1,00
<b>Claudia Monteiro Marino</b>	02.05.2017	31.08.2017	122	0	122	0,33
<b>Daniele Yuri Yshiba</b>	01.09.2016	02.10.2016	32	0	32	0,09
<b>Fabiano Antônio de Melo</b>	02.05.2017	31.08.2017	122	18	104	0,28
<b>Fabio Leyes Rodrigues</b>	01.09.2016	12.01.2017	134	0	134	0,37
<b>Fatima Terezinha Soares Goldani</b>	01.09.2016	31.08.2017	365	0	365	1,00
<b>Francielli Mancio Ferreira</b>	01.09.2016	30.07.2017	333	2	331	0,91
<b>Iza Juca do Amaral Rodrigues</b>	01.09.2016	31.08.2017	365	44	321	0,88
<b>Levi Humberto Espíndula de Araújo</b>	19.12.2016	31.08.2017	256	0	256	0,70
<b>Lucas Sant´Ana De Lima</b>	07.08.2017	31.08.2017	25	0	25	0,07
<b>Luís Gustavo Teixeira Jaeger</b>	02.05.2017	31.08.2017	122	1	121	0,33
<b>Maurício dos Santos</b>	01.08.2017	31.08.2017	31	0	31	0,08
<b>Pedro Junior da Luz Teixeira</b>	01.09.2016	20.10.2016	50	0	50	0,14
<b>Rafael Heck</b>	23.09.2016	31.08.2017	343	0	343	0,94
<b>Rodrigo Quindere Moura Teixeira</b>	01.09.2016	11.06.2017	284	5	279	0,76
<b>Tales Souza Eggres</b>	12.06.2017	31.08.2017	81	0	81	0,22
<b>Werner Herwig Gijzen</b>	07.08.2017	31.08.2017	25	0	25	0,07
<b>TOTAL</b>						<b>9,22</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.237 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.



Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,22}{11}$	→	<b>83%</b>
--	---	-------------------	---	------------

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,64 x 83%	→	<b>0,53</b>
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupa a 42ª colocação no período averiguado, entre as 53 Unidades de sua faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (52º) e o seu índice geral decorre da sua força de trabalho (83%) estar bastante aquém do previsto na Resolução 63/2010 do CSJT, e também em patamar bastante abaixo da média das demais unidades comparadas, que foi de 91% no período avaliado.

## 4 METAS DO CNJ

### 4.1 ANO DE 2016

**4.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos em 2016	Solucionados em 2016	%	Resultado
1.209	1.149	95,04%	<b>Meta não cumprida</b>

**4.1.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
1.354	1.225	90,47%	<b>Meta cumprida</b>



**4.1.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações em 2016	Solucionados em 2016	%	Meta para 2016	Resultado
536	1.155	<b>46,41%</b>	<b>45%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
366	313	<b>85,52%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	<b>WMS Supermercados do Brasil Ltda.</b>	49	49
2º	<b>União</b>	74	0
3º	<b>Estado do Rio Grande do Sul</b>	6	6
4º	<b>Caixa Econômica Federal</b>	12	14
5º	<b>Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN</b>	0	0
6º	<b>Oi S.A.</b>	7	14
7º	<b>Banco do Estado do Rio Grande do Sul</b>	0	5
8º	<b>Claro S.A.</b>	7	12
9º	<b>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.</b>	0	0
10º	<b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</b>	3	8

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
158	108	<b>154</b>	<b>Meta cumprida</b>



## 4.2 ANO DE 2017

**4.2.1 Meta 1:** “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2017	Solucionados até 31.08.2017	%	Resultado
789	1.008	127,76%	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**4.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.08.2017	%	Resultado
1.245	1.074	86,27%	<b>Meta ainda não cumprida</b>

**4.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.08.2017	Solucionados até 31.08.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
529	923	57,31%	51%	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

**4.2.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.08.2017	Execuções baixadas* até 31.08.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
138	125	90,58%	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta já cumprida</b>



**4.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.08.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	49	38
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	6	4
3º	3º Caixa Econômica Federal	12	12
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	7
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	0	0
7º	7º Claro S.A.	7	10
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	7	6
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.08.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
84	77	82	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira no turno da manhã e na quarta e quinta-feira também no turno da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	7(I) 1(U) 3 a 4 (P)	7(I) 1(U) 3 a 4 (P)	7(I) 1(U) 3 a 4 (P)	7(I) 1(U) 3 a 4 (P)	-
<b>Tarde</b>	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do servidor Maurício dos Santos em 15.09.2017.



J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	-	-	5(I) 2(U) 3 a 4 (P)	5(I) 2(U) 3 a 4 (P)	-

(Fonte: Informação do servidor Maurício dos Santos em 15.09.2017.)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	08.11.2017	06.12.2017	07.11.2017	06.12.2017
Una Sumaríssimo	11.12.2017	13.12.2017	17.10.2017	14.12.2017
Instrução	04.09.2018	08.11.2018	13.03.2018	11.04.2018

(Fonte: Informação do servidor Maurício dos Santos em 15.09.2017)

Por ocasião da correição constatou-se que o registro de audiências não estava afixado no átrio da Unidade, procedimento solicitado por advogados. Assim, e considerando que por vezes o monitor da aeropauta apresenta problema, o Diretor de Secretaria foi orientado a manter exposto o registro de audiências para evitar transtornos às partes e procuradores.

## 5.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		2015/09 a 2016/08	2016/09 a 2017/08	Variação
		<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	71,27
	<b>Média Ordinário</b>	62,53	108,22	73,07%
	<b>Média Geral</b>	<b>64,13</b>	<b>104,83</b>	<b>63,46%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram uma elevação no seu prazo médio, de 71,27 dias, no período de 2015/09 a 2016/08, para 92,17 dias, nos doze meses subsequentes (aumento de 29,33%). Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário apresentou elevação de 62,53 dias para 108,22 dias nesses mesmos períodos.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



#### 5.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		2015/09 a 2016/08	2016/09 a 2017/08	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	38,53	87,05	125,93%
	Média Ordinário	261,30	308,55	18,08%
	Média Geral	<b>223,85</b>	<b>261,91</b>	<b>17,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo avançou de 38,53 dias, no período de 2015/09 a 2016/08, para 87,05 dias, nos doze meses posteriores (elevação de 125,93%). Outrossim, o rito ordinário registrou elevação da média de 261,30 dias para 308,55 dias, nesses mesmos períodos (aumento de 18,08%).

#### 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2016/09 a 2017/08					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Adriana Ledur</b>	37	25	11	2	<b>75</b>
<b>Giani Gabriel Cardozo</b>	322	208	87	9	<b>626</b>
<b>Janney Camargo Bina</b>	252	200	60	61	<b>573</b>
<b>Jaqueline Maria Menta</b>	190	98	34	15	<b>337</b>
<b>Maurício Graeff Burin</b>	133	82	31	4	<b>250</b>
<b>Raquel Hochmann de Freitas</b>	32	21	7	1	<b>61</b>
<b>Total</b>	966	634	230	92	<b>1.922</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

#### 5.6 ADIAMENTO e INCLUSÃO EM PAUTA

O Diretor de Secretaria foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

Por ocasião da correição, o Diretor informou que, ao assumir na Unidade, verificou que havia aproximadamente 30 processos físicos *sine die* para prosseguimento, inclusive alguns processos ajuizados em 2014 sem instrução encerrada, os quais foram incluídos gradativamente na pauta da J1.

#### 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.





## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	Incidentes processuais					
	2015/09 a 2016/08			2016/09 a 2017/08		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de Declaração</b>	200	102	116	112	146	78
<b>Exceções de Incompetência</b>	7	1	4	3	2	5
<b>Antecipações de Tutela</b>	205	178	42	192	206	25
<b>Impugnações à Sentença de Liquidação</b>	11	14	12	33	16	29
<b>Embargos à Execução</b>	43	36	50	37	19	62
<b>Embargos à Arrematação</b>	3	1	2	2	1	5
<b>Embargos à Adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de Pré-executividade</b>	2	0	2	8	0	7
<b>TOTAL</b>	<b>471</b>	<b>332</b>	<b>228</b>	<b>387</b>	<b>390</b>	<b>211</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 387 incidentes processuais nos últimos doze meses na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 17,83% em relação ao período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 17,47% na comparação entre os dois períodos, passando de 332 para 390; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão caiu de 228 para 211 processos em agosto de 2017 – sendo que os embargos de declaração são a espécie que correspondem à maior parte (36,97%) dos incidentes ainda pendentes.

As inconsistências estatísticas visíveis nos números acima apresentados serão analisadas no item 6.10.1.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	2015/09 a 2016/08		2016/09 a 2017/08		
	QTD	%	QTD	%	
Com exame de mérito	<b>Conciliação</b>	589	44,69	685	51,86
	<b>Julgado procedente</b>	67	5,08	19	1,44
	<b>Julgado procedente em parte</b>	399	30,27	324	24,56
	<b>Julgado improcedente</b>	136	10,32	151	11,45
	<b>Extinto</b>	3	0,23	5	0,38
	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.194</b>	<b>90,59</b>	<b>1.183</b>	<b>89,69</b>
Sem exame de mérito	<b>Extinto</b>	32	2,43	19	1,44
	<b>Arquivamento (art. 844, CLT)</b>	61	4,63	88	6,67
	<b>Desistência</b>	25	1,90	23	1,74
	<b>Outras decisões</b>	6	0,46	6	0,45
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>124</b>	<b>9,41</b>	<b>136</b>	<b>10,31</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>TOTAL</b>	<b>1.318</b>	<b>100,00</b>	<b>1.320</b>	<b>100,00</b>
--------------	--------------	---------------	--------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Verificou-se certa estabilidade no número de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos últimos doze meses na comparação com o período anterior (aumento de 1.318 para 1.320 processos). Por sua vez, a produção nessa Unidade foi 4,04% superior à produção média das varas com tramitação processual semelhante (média de 1.268,74 processos solucionados).

Ademais, a análise do quadro acima demonstra uma elevação no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Entre setembro de 2015 e agosto de 2016, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 589, representando 44,69% dos processos solucionados no período; já entre setembro de 2016 e agosto de 2017, o número total de conciliações passou para 685, o que corresponde a 51,86% dos processos solucionados. Sinala-se que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior à média da faixa de movimentação processual, a qual foi de 540,45 acordos.

Abaixo, discriminam-se as soluções realizadas por magistrado que atuou no período avaliado:

Juiz (a)	2016/09 a 2017/08					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			SUBTOTAL	Sem exame de mérito SUBTOTAL	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
<b>Adriana Ledur</b>	25	10	0	35	10	<b>45</b>
<b>Bruno Feijó Siegmann</b>	-	8	0	8	0	<b>8</b>
<b>Carlos Ernesto Maranhão Busatto</b>	-	72	0	72	0	<b>72</b>
<b>Caroline Bitencourt Colombo</b>	1	7	0	8	0	<b>8</b>
<b>Clocezar Lemes Silva</b>	-	7	0	7	0	<b>7</b>
<b>Giani Gabriel Cardozo</b>	263	117	3	383	45	<b>428</b>
<b>Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira</b>	-	8	0	8	0	<b>8</b>
<b>Igo Zany Nunes Corrêa</b>	-	3	0	3	0	<b>3</b>
<b>Janney Camargo Bina</b>	144	166	0	310	32	<b>342</b>
<b>Jaqueline Maria Menta</b>	132	8	1	141	24	<b>165</b>
<b>Leandro Krebs Gonçalves</b>	-	5	0	5	1	<b>6</b>
<b>Mariana Piccoli Lerina</b>	-	2	0	2	0	<b>2</b>
<b>Mariana Vieira da Costa</b>	-	7	0	7	1	<b>8</b>
<b>Marines Denkievicz Tedesco Fraga</b>	-	4	0	4	0	<b>4</b>
<b>Maurício Graeff Burin</b>	102	40	0	142	19	<b>161</b>
<b>Nikolai Nowosh</b>	-	8	0	8	0	<b>8</b>
<b>Raquel Hochmann de Freitas</b>	17	17	1	35	4	<b>39</b>
<b>Rosiul de Freitas Azambuja</b>	-	5	0	5	0	<b>5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>565</b>	<b>424</b>	<b>4</b>	<b>993</b>	<b>113</b>	<b>1.106</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, em atenção ao disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* com dados consolidados até o dia 15.09.2017 registram **09** processos com o Juíza Substituta **Jaqueline Maria Menta** pendentes de prolação de sentença há mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 17.04.2017.

Não se constata processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

No total, são **09** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 18.09.2017, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 15.09.2017. Mais de 30 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 15.08.2017)

## 6 ROTINAS DE SECRETARIA

A divisão do trabalho na secretaria é realizada por tarefa, tanto nos processos físicos como nos processos eletrônicos.

### 6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

No dia da correição, a Secretaria estava expedindo as notificações e ofícios decorrentes de despachos assinados em 23.08.2017.

### 6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estavam sendo cumpridos mandados assinados em 31.07.2017 e não havia processos físicos com pendência para expedição de autorizações judiciais, precatórios e RPV's.

### 6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

No dia da inspeção estavam sendo expedidos alvarás decorrentes de despachos proferidos em 14.08.2017, nos processos físicos.

Em análise nos processos eletrônicos, por amostragem, apurou-se as seguintes situações: No processo 0020202-10.2015.5.04.0301 foi determinada a expedição de alvará para saque do FGTS em 21.05.2017, a Secretaria certificou a expedição em 31.07.2017, o qual, entretanto, consta como expedido no sistema apenas em 29.08.2017; no processo 0020114-98.2017.5.04.0301 foi determinada expedição de alvará em 11.09.2017, pendente de assinatura do juiz na data da correição; situação idêntica no processo 0020331-44.2017.5.04.0301.

### 6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição estava sendo apreciado o protocolo do dia 30.08.2017.



## 6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A tarefa de certificação de prazo nos processos físicos encontra-se com atraso de mais de três meses. No dia da inspeção estavam certificados os prazos vencidos até dia 03.06.2017.

## 6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos físicos ao TRT é realizada semanalmente, conforme a demanda.

Analisando-se processos eletrônicos, apurou-se que no de número 0020650-17.2014.5.04.0301, o prazo para contrarrazões decorreu em 22.05.2017, e a remessa ao TRT ocorreu em 04.09.2017; no processo 0020628-56.2014.5.04.0301, o despacho determinando a remessa dos autos proferido em 24.08.2017 foi cumprido em 04.09.2017; e no processo 0020676-78.2015.5.04.0301, com prazo para contrarrazões em 08.06.2017, e remessa dos autos ocorreu em 13.09.2017.

## 6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios disponibilizados. Por ocasião da correição, não havia processos pendentes para realização da pesquisa pelo Bacenjud.

No PJe, no processo 0020863-18.2017.5.04.0301 foi cumprida a determinação relativa ao BacenJud no mesmo dia do despacho correspondente; no processo 0020167-79.2017.5.04.0301, a determinação de BacenJud datada de 15.07.2017 foi cumprida em 19.07.2017, e a determinação de Renajud de 11.09.2017 foi cumprida em 18.09.2017.

## 6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos físicos é realizado no sistema imediatamente após à determinação, sendo remetidos posteriormente ao arquivo, conforme a formação do lote.

## 6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

BNDT			
	2015/09 a 2016/08	2016/09 a 2017/08	Varição
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	440	251	-42,95%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	139	108	-22,30%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>2.417</b>	<b>2.437</b>	<b>0,83%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com



prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Cruz Alta, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.08.2017. Dessa consulta, constatou-se a existência de **07 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual encontra-se relacionada abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0006500-22.2000.5.04.0301</b>
<b>Situação processual:</b> em 23.06.2016, foi homologado acordo na fase de execução, mesma data em que foi inserido no sistema informatizado o andamento “Extinta a execução / cumprimento de sentença”. Em 27.10.2016, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos. <b>Histórico BNDT:</b> em 28.06.2012, o reclamado <i>Gilmar de Freitas Lopes</i> foi incluído no BNDT, com a anotação “sem garantia total do juízo”.	
<b>2</b>	<b>Processos nº 0020006-74.2014.5.04.0301, 0000627-89.2010.5.04.0301, 0006500-22.2000.5.04.0301, 0000667-66.2013.5.04.0301 (1º reclamado), 0017100-87.2009.5.04.0301 (1ª e 2ª reclamadas),</b>
<b>Situações similares à reclamatória nº 0006500-22.2000.5.04.0301.</b>	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0020006-74.2014.5.04.0301</b>
<b>Situação processual:</b> em 30.05.2016, foi registrada a inclusão dos dados da devedora DANUBIA GHIGGI DA SILVA & CIA LTDA - ME no BNDT, sem garantia do juízo. Em 28.05.2017, foi proferida sentença extinguindo a execução e determinando o registro da quitação do débito da reclamada e liberação das restrições junto ao BNDT. Até o dia 08.09.2017, os dados da reclamada permaneciam registrados no BNDT.	

(Fonte: Consulta aos sistemas inFOR e PJe-JT em 08.09.2017)

Além dos processos acima citados, também encontram-se com devedores inscritos no BNDT, e com registro de execução extinta, os processos abaixo listados:

0028700-08.2009.5.04.0301	0060700-03.2005.5.04.0301	0099900-85.2003.5.04.0301
0031000-40.2009.5.04.0301	0066600-69.2002.5.04.0301	0104200-90.2003.5.04.0301
0032600-77.2001.5.04.0301	0068500-82.2005.5.04.0301	0106900-34.2006.5.04.0301
0036700-94.2009.5.04.0301	0078200-48.2006.5.04.0301	0113900-56.2004.5.04.0301
0040700-50.2003.5.04.0301	0079100-36.2003.5.04.0301	0114000-06.2007.5.04.0301
0043700-82.2008.5.04.0301	0084900-74.2005.5.04.0301	0120800-55.2004.5.04.0301
0045100-05.2006.5.04.0301	0088500-74.2003.5.04.0301	0127500-42.2007.5.04.0301
0052900-60.2001.5.04.0301	0091200-18.2006.5.04.0301	0130300-14.2005.5.04.0301
0055100-59.2009.5.04.0301	0091400-59.2005.5.04.0301	0133100-83.2003.5.04.0301
-	0142800-78.2006.5.04.0301	-

## 6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.10.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontamentos **por amostragem** no quadro abaixo:



<b>1</b>	<b>Processo nº 0020553-17.2014.5.04.0301</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a oposição, em 17.09.2015, de <b>embargos de declaração</b> pela reclamada. Em 14.10.2015, foi publicada decisão dando parcial provimento ao incidente processual apresentado. Verifica-se, contudo, que a conclusão utilizada foi a conclusão para JULGAMENTO, e o complemento utilizado foi <i>Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s)</i> , movimentos que não possuem o condão de registrar solução para o incidente pendente.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0021280-39.2015.5.04.0301</b>
<b>Situação processual:</b> Trata-se de embargos de terceiros que, quando do seu cadastramento, foi marcada a opção "Pedido de liminar ou de antecipação de tutela". Analisando o inteiro teor da petição inicial, verifica-se inexistir pedido de antecipação de tutela no processo.	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0020417-83.2015.5.04.0301</b>
<b>Situação processual:</b> foi apresentado, em 04.04.2017, impugnação à sentença de liquidação pela parte autora. Em 31.07.2017, foi publicado despacho no qual o Juízo não recebeu a impugnação por ausência de garantia da execução. No entanto, não foram registrados os movimentos que registram a solução ao incidente apresentado.	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0000056-50.2012.5.04.0301</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a apresentação, em 06.04.2017, de <b>embargos à execução</b> pela segunda reclamada. Em 19.04.2017, por mero despacho, o Juízo deixou de receber o incidente processual apresentado, por ausência de garantia da execução. No entanto, não foram registrados os andamentos processuais que registram a solução ao incidente apresentado.	

(Fonte: Consulta aos sistemas inFOR e PJe-JT em 14.08.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 6.10.2 Irregularidades dos lançamentos no InFOR

O rol de processos abaixo apresentado decorre da análise aleatória de listagem extraída do sistema inFOR, em 04.09.2017, que totalizou **759 processos** sem movimentação há mais de 30 dias.

Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária. Assim, no quadro a seguir, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR.

<b>Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:</b>	
0000273-30.2011.5.04.0301	
<b>Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:</b>	
0000111-69.2010.5.04.0301	
<b>Registros desatualizados – Processos Exemplos:</b>	
0118400-29.2008.5.04.0301	
<b>Demora no impulso processual – Processos Exemplos:</b>	
0099700-73.2006.5.04.0301	0000867-44.2011.5.04.0301
0000273-59.2013.5.04.0301	0100800-58.2009.5.04.0301



0009900-34.2006.5.04.0301	0051800-07.2000.5.04.0301
0000602-36.2011.5.04.0303	0083700-90.2009.5.04.0301
0000119-46.2010.5.04.0301	0001329-30.2013.5.04.0301
0000018-33.2015.5.04.0301	0001243-59.2013.5.04.0301
0053700-30.1997.5.04.0301	0001049-30.2011.5.04.0301
0000978-91.2012.5.04.0301	0020800-76.2006.5.04.0301
0137700-74.2008.5.04.0301	0001123-16.2013.5.04.0301
0000879-58.2011.5.04.0301	0000804-82.2012.5.04.0301
<b>Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:</b>	
0000142-89.2010.5.04.0301	0086500-91.2009.5.04.0301
0055000-75.2007.5.04.0301	0044900-27.2008.5.04.0301
0000759-15.2011.5.04.0301	0056700-23.2006.5.04.0301
0000789-16.2012.5.04.0301	0001312-28.2012.5.04.0301
0001020-09.2013.5.04.0301	0114000-35.2009.5.04.0301
0000562-89.2013.5.04.0301	0000342-91.2013.5.04.0301

### 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 13.06.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, no dia 22.08.2017 e na data da correição, em 19.09.2017.

As posições, nas referidas datas, são as que seguem:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado</b>	-	-	-
	3	-	19.09
<b>Processos com petições avulsas</b>	-	-	-
	-	-	-
<b>Processos com habilitações nos autos não lidas</b>	1	0020411-08.2017	22.08
	-	-	-
<b>Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado</b>	9	0020661-41.2017	11.07
	9	0020791-31.2017	15.08



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Processos com petições não apreciadas</b>	7	Todos	22.08
	3	Todos	19.09
<b>Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça</b>	-	-	-
	-	-	-

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Aguardando cumprimento de Providência</b>	1-Conhecimento	15	-	-
		8	-	-
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento</b>	1-Conhecimento	213	-	-
		250	-	-
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	1-Conhecimento	3	-	-
		3	-	-
<b>Aguardando laudo pericial</b>	1-Conhecimento	64	-	-
		56	-	-
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1-Conhecimento	182	-	-
		175	-	-
<b>Análise do Conhecimento</b>	1-Conhecimento	295	0021115-55.2016	25.06
		239	0020421-52.2017	06.07
<b>Apreciar dependência</b>	1-Conhecimento	4	0020765-33.2017	08.08
		-	-	-
<b>Cumprimento de providência</b>	1-Conhecimento	158	-	-
		203	-	-
<b>Prazos vencidos</b>	1-Conhecimento	246	0020077-76.2014	18.04
		289	0020426-45.2015	06.06
<b>Preparar ato de comunicação</b>	1-Conhecimento	1	0020759-26.2017	16.08
		-	-	-
<b>Preparar comunicação</b>	1-Conhecimento	13	0020903-34.2016	13.07
		11	0020903-34.2016	13.07
<b>Publicar DJe - Con</b>	1-Conhecimento	4	0020065-91.2016	22.08
		34	Todos	19.09
<b>Triagem inicial</b>	1-Conhecimento	26	0020772-25.2017	10.08
		28	0020772-25.2017	10.08





<b>Triagem inicial – Apreciar Urgentes</b>	1-Conhecimento	2	0020791-31.2017	15.08
		5	0020880-54.2017	12.09
<b>Triagem inicial – Parte com procuradoria</b>	1-Conhecimento	1	0020807-82.2017	18.08
		1	0020880-31.2017	13.09
<b>Triagem inicial – Partes sem CPF ou CNPJ</b>	1-Conhecimento	8	0020757-56.2017	04.08
		7	0020793-98.2017	15.08
<b>Triagem inicial – Valor incompatível</b>	1-Conhecimento	1	0020799-08.2017	16.08
		-	-	-
<b>Aguardando cumprimento de providência - Liq</b>	2-Liquidação	8	-	-
		4	-	-
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2-Liquidação	18	-	-
		19	-	-
<b>Análise de Liquidação</b>	2-Liquidação	56	0020098-52.2014	07.03
		47	0020663-16.2014	08.08
<b>Iniciar Liquidação</b>	2-Liquidação	-	-	-
		-	-	-
<b>Cumprimento de providências</b>	2-Liquidação	-	-	-
		7	-	-
<b>Preparar comunicação</b>	2-Liquidação	-	-	-
		-	-	-
<b>Prazos vencidos</b>	2-Liquidação	9	0020278-97.2016	04.07
		15	0020278-97.2016	04.07
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3-Execução	17	-	-
		18	-	-
<b>Análise de Execução</b>	3-Execução	176	0020413-12.2016	18.11.16
		164	0020413-12.2016	18.11.16
<b>Cumprimento de providências</b>	3-Execução	11	-	-
		-	-	-
<b>Prazos vencidos</b>	3-Execução	31	0020662-94.2015	08.06
		36	0020097-96.2016	16.08
<b>Preparar comunicação</b>	3-Execução	1	0020318-45.2017	01.08
		-	-	-
<b>Recebimento de Instância Superior</b>	3-Execução	5	0084600-49.2004	26.06
		6	0093800-85.2001	26.06

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 22.08.2017 e na data da correição)



Na data da correição a Unidade contava com 2.099 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 98 processos na fase de liquidação e 283 na fase de execução, além de 1.876 processos na aba Arquivados.

Verificou-se que os agrupadores não estavam atualizados, na data da correição. O “Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado”, por exemplo, estava com o processo 0020791-31.2017.5.04.0301, com decisão já proferida em 29.08.2017. De outra parte, chama atenção que tarefas como “Processos com petições não apreciadas” contenham apenas processos pendentes desde o próprio dia da correição (ou do dia da análise realizada em 22.08.2017), a indicar o hábito da Unidade de excluir os processos, ainda que não tenham qualquer movimento posterior. Esclareça-se que manter os agrupadores atualizados, excluindo-se os processos nos quais já tenha havido posterior movimentação, e apenas estes, é importante para manter o controle do fluxo processual.

As tarefas e respectivas caixas estão razoavelmente organizadas. Saliente-se que a boa organização das tarefas é importante para a boa visualização e compreensão da movimentação dos processos.

Observe-se que as tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Nessa senda, são inadequadas as inúmeras caixas criadas pela Unidade, em especial as “Minutar execução”, “Minutar liquidação”, “sentença de liquidação”, “Minutar execução”, as quais devem ser eliminadas, e os processos encaminhados as respectivas tarefas “Minutar”, momento em que ocorre a efetiva conclusão ao magistrado. O procedimento adotado pela Unidade acaba por distorcer os dados estatísticos relativos às pendências dos magistrados que lá atuam.

Analisando-se processos eletrônicos, por amostragem, na data da correição, apurou-se inúmeras situações em que os atos processuais ultrapassaram em muito o prazo de cinco dias estabelecido no art. 228 do CPC, como demonstram os casos a seguir:

Na tarefa “Aguardando cumprimento de Providência”, aba Conhecimento, as partes já se manifestaram sobre o laudo pericial apresentado nos processos 0020132-22.2017.5.04.0301 e 0020068-12.2017.5.04.0301, encontrando-se os feitos parados desde 12.07.2017 e 10.07.2017, respectivamente.

Na tarefa “Analisar Despacho”, aba Conhecimento, o processo 0020037-26.2016.5.04.0301 foi concluso para despacho somente em 18.09.2017, mais de um mês após anexado aos autos o ofício do Banco do Brasil (15.08.2017).

O processo 0020765-33.2017.5.04.0301 encontrava-se pendente na tarefa “Minutar dependência” desde 23.08.2017, sem movimentação até a data da correição.

Na tarefa “Prazos Vencidos”, aba Conhecimento, além do grande número de processos na tarefa (289), o de número 0020749-84.2014.5.04.0301 estava com embargos de declaração pendente de conclusão ao Magistrado Leandro Krebs Gonçalves desde 15.06.2017. Além disso, o processo 0020688-29.2014.5.04.0301 está pendente de análise sobre o recebimento do recurso ordinário adesivo desde 14.06.2017.

Na tarefa “Recebimento de Instância Superior” há diversos processos pendentes de impulso judicial desde o mês de junho de 2017.

Na tarefa “Triagem Inicial”, subpasta “Conferidos CCDF”, a carta precatória 0020772-25.2017.5.04.0301 foi distribuída em 10.08.2017 e não foi impulsionada. O mesmo ocorre com a carta precatória 0020783-54.2017.5.04.0301, pendente desde 14.08.2017.

No processo 0020242-89.2015.5.04.0301, o último ato foi notificação de despacho, em 04.07.2017, cujo prazo expirou em 17.07.2017; em 12.09.2017 o processo foi removido da pasta “Prazos vencidos” para a “Análise de liquidação” - caixa “Minutar liquidação” - de forma indevida, pois o feito não está constando nas pendências do Juiz.



No processo 0021273-47.2015.5.04.0301, a sentença transitou em julgado em 07.04.2017, o que só foi certificado em 08.06.2017; o despacho para apresentação de cálculos ocorreu em 09.06.2017, e a respectiva notificação ocorreu apenas em 17.08.2017, expirando o prazo no dia 25.08.2017, último movimento até a data da correição.

Há, ainda, atrasos referidos nos itens 6.3 e 6.6.

Conforme verificado, por amostragem, nos processos 0020087-52.2016.5.04.0301, 0020457-02.2014.5.04.0301 e 0021256-11.2015.5.04.0301, os processos conclusos para sentença, após audiência de encerramento da instrução, observam o prazo estabelecido no artigo 228 do CPC. Contudo, verifica-se nas pastas “Análise de Liquidação” e “Análise de execução” que a Secretaria não leva à conclusão processos cuja próxima movimentação é “Minutar” decisão.

## 6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	0000070-63.2014.5.04.0301
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> Autos recebidos na origem em 20.05.2016, com pendência de julgamento de recurso de revista (fl. 110v). Em 10.04.2017 foi juntado aos autos acórdão prolatado em sede de recurso de revista (fls. 111-21). Despacho em 12.05.2017 determinando a apuração da conta de liquidação, a liberação do depósito recursal no limite do valor incontroverso e a citação da executada pelo valor remanescente (fl. 122), sem movimentação no feito até 28.07.2017, quando remetidos os autos à Corregedoria (fl. 123).	
2	0024500-89.2008.5.04.0301
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar, exceto a demora na movimentação do processo. <b>Movimentação processual:</b> retorno dos autos à origem em 14.03.2016, após julgamento de recurso de revista (fl. 389v), determinando-se a intimação das partes para apresentação da conta de liquidação em 14.04.2016 (fl. 390). Intimações expedidas com prazo a contar de 10.06.2016 (fls. 391-2), sem manifestação, nomeando-se perito contador para o encargo apenas em 12.08.2016 (fl. 393). Cálculos apresentados em 12.09.2016 (fls. 397-436), partes intimadas com prazo a contar de 28.10.2016 (fls. 438-9), manifestando a executada concordância com a conta em <b>24.11.2016</b> (fl. 441). <b>Processo sem movimentação até 26.04.2017, quando foi homologada a conta de liquidação</b> (fl. 443). Alvarás dos depósitos recursais expedidos em favor do exequente em 10.05.2017 (fls. 453-4). Mandado de citação via postal expedido em 10.05.2017, com <b>cumprimento negativo em 16.05.2017</b> , por motivo de mudança de endereço (fl. 456). <b>Processo sem movimentação até 28.07.2017</b> , quando remetido a esta Corregedoria (fl. 457).	
3	0000978-57.2013.5.04.0301
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> Em 14.01.2016 foi determinada a intimação da reclamante para depositar a CTPS em Secretaria para anotações e a intimação das partes para informar o interesse na apresentação da conta de liquidação (fl. 153). CTPS entregue pela reclamante em 25.01.2016 e retirada em 04.02.2016 (fls. 153v-4). A executada manifestou interesse na apresentação da conta de liquidação em 11.03.2016 (fl. 160), os apresentando em 30.05.2016 (fls. 172-84), com os quais concordou a exequente, nos termos da petição protocolada em 17.06.2016 (fl. 186). Em 28.09.2016 o juízo determinou a intimação da União (fl. 187), a qual apresentou embargos de declaração em 14.10.2016 (fls. 189-90), não acolhidos pelo juízo na decisão datada de 19.01.2017 (fl. 192). Intimadas as partes com prazo a contar de 27.04.2017 (fls. 193-4). Em <b>15.05.2017</b> a União apresentou impugnação à conta de liquidação (fls. 198-9). <b>Processo sem movimentação até 28.07.2017, quando remetido a esta Corregedoria</b> (fl. 200).	



4

0000034-21.2014.5.04.0301

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Movimentação processual**: autos recebidos na origem após julgamento de recurso ordinário em 25.02.2016 (fl. 119v). Em 05.05.2016 o feito foi incluído em pauta de execução (fl. 122v), intimando-se as partes (fls. 123-7). Audiência realizada em 16.06.2016, com a presença do exequente e ausência das executadas (fl. 131). Edital de citação expedido contra a primeira executada, Soares & Soares com prazo a contar de 18.07.2016 (fl. 134). Em 09.08.2016 o exequente postulou a liberação do depósito recursal em seu favor (fl. 135). Em 24.10.2016 o juízo redirecionou a execução contra a executada subsidiária, Claro S/A (fl. 137). Mandado de citação via postal expedido em 26.11.2016 e cumprido em 18.11.2016 (fl. 139). A executada subsidiária peticionou em 24.11.2016, requerendo a liberação do valor do depósito recursal em favor da exequente e a citação pelo remanescente (fl. 143), o que foi deferido pelo juízo em 30.11.2016 (fl. 156). Alvará expedido em 30.11.2016 e retirado em 01.12.2016 (fl. 163). Executada subsidiária intimada para pagamento do saldo remanescente com prazo a contar de 25.05.2017 (fl. 166), anexando aos autos comprovante de pagamento e apresentando embargos à execução em 07.06.2017 (fls. 170-82). Processo sem movimentação até 28.07.2017, quando remetido a esta Corregedoria (fl. 183).

5

0001090-26.2013.5.04.0301

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Movimentação processual**: cálculos de liquidação apresentados por perito contador em 19.01.2016 (fls. 115-29), manifestação da exequente em 01.03.2016, concordando com a conta (fl. 131), a executada, intimada com prazo a contar de 16.03.2016, não se manifestou (fl. 132), conclusos ao magistrado em **05.05.2016, cálculos homologados apenas em 12.09.2016** (fl. 134). Mandado de citação via postal expedido em 19.10.2016, com resultado negativo por motivo de “mudou-se” em 14.11.2016 (fl. 136). Em 03.02.2017 foi determinada a citação por edital (fl. 137). Edital expedido com prazo a contar de 10.02.2017 (fl. 139). Em 09.05.2017 foi certificado o transcurso do prazo, sem pagamento da dívida (fl. 142), determinando-se, em 16.06.2017, a inclusão da executada no BNDT e a intimação da exequente para informar endereço visando expedição de mandado de penhora (fl. 143). Feito sem movimentação até 28.07.2017, quando remetidos os autos a esta Corregedoria (fl. 144).

6

0000689-27.2013.5.04.0301

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Movimentação processual**: em 22.09.2015 o feito foi objeto de conciliação parcial, apenas em relação à reclamada WIRTH e encerrada a instrução processual para sentença (fl. 333). Em 14.09.2016 os autos foram remetidos a esta Corregedoria, para prolação da sentença (fl. 335). Sentença prolatada em 13.12.2016 (fls. 339-43), partes intimadas apenas em 07.04.2017, com prazo a contar de **19.04.2017** (fls. 347-52). Processo sem movimentação até **28.07.2017**, quando remetidos os autos a esta Corregedoria (fl. 353).

7

0001279-04.2013.5.04.0301

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Movimentação processual**: Retorno dos autos à origem em 01.08.2016, após acórdão em recurso ordinário (fl. 133v). Despacho do juízo em 25.08.2016, determinando a atualização da conta (sentença líquida), o pagamento do valor incontroverso por meio do depósito recursal e a citação da executada pelo remanescente (fl. 134). Conta ajustada em 28.09.2016 (fl. 136). Alvará expedido em 11.10.2016 (fl. 139), mandado de citação via postal expedido e cumprido em 19.10.2016 (fl. 144). EM 19.10.2016 a exequente apresentou impugnação à sentença de liquidação (fl. 147). Em 17.11.2016 a executada comprovou o pagamento do saldo remanescente (fls. 150-3). Em 24.11.2016 o juízo recebeu a impugnação à sentença de liquidação, determinando a intimação da executada para contraminutar, bem como ordenou a expedição dos devidos alvarás em face dos depósitos efetuados (fl. 155). Alvarás expedidos em 28.11.2016 (fl. 160). Intimada com prazo a contar de 02.03.2017 (fl. 165), a executada apresentou contraminuta em 10.03.2017 (fls. 167-8). **Decisão prolatada em 19.04.2017** (fls. 169-75), **partes intimadas com prazo a contar de 16.06.2017** (fls. 176-7), interpondo a exequente agravo de petição em 27.06.2017 (fls. 179-80).

8

0001167-69.2012.5.04.0301

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Movimentação processual**: em 25.02.2016 o reclamante apresentou contrarrazões ao recurso ordinário da reclamada (fls. 145-7) e em 26.02.2016 a reclamada apresentou contrarrazões ao recurso do reclamante (fls. 150-3). Autos remetidos ao Tribunal em 22.03.2016 (fl. 155). Retorno dos autos a origem em 02.08.2016 (fl. 167v). Despacho do juízo em 27.09.2016, determinando a atualização da conta (sentença líquida), o pagamento do valor incontroverso por meio do depósito recursal e a citação da executada pelo remanescente (fl. 168). Alvará expedido em favor do exequente em 17.10.2016 (fl. 170). Mandado



de citação via postal expedido em 17.10.2016 e cumprido em 01.11.2016 (fl. 177). A executada garantiu o juízo em 11.11.2016 (fls. 183-6). Em 07.12.2016 foi determinada a expedição dos devidos alvarás (fl. 188), expedidos em 12.12.2016 (fl. 190). Alvará retirado pelo exequente em 31.03.2017 (fl. 193). Em 05.05.2017 foi declarada extinta a execução, determinando-se a expedição de alvará de saldo remanescente em favor da executada e o posterior arquivamento do feito (fl. 196), alvará expedido em 12.05.2017 (fl. 197). Em 30.06.2017 o exequente solicitou expedição de novo alvará, em nome do procurador constituído (fls. 200-1).

9

0000167-97.2013.5.04.0301

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Movimentação processual**: em 21.03.2016 determinou o juízo a notificação das partes quanto ao interesse em apresentar os cálculos de liquidação (fl. 155), notificações expedidas em 03.05.2016 (fls. 156-8), cálculos apresentados pela exequente em 10.05.2016 (fls. 159-61). Em 01.06.2016 determinou o juízo a intimação das executadas (fl. 162), **notificações expedidas com prazo a contar de 12.08.2016** (fls. 163-4). Sem manifestação das executadas, os cálculos foram homologados em 06.12.2016 (fl. 168). Mandado de citação expedido em 06.12.2016 (fl. 170), certificando-se nos autos apenas em 23.03.2017, que o comprovante de entrega não retornou do Correio (fl. 170v). **Em 20.04.2017** foi expedido novo mandado de citação via postal (fl. 173), **sem movimentação no feito até 28.07.2017, quando remetidos os autos a esta Corregedoria** (fl. 173v).

10

0000287-09.2014.5.04.0301

**Aspectos gerais dos autos\***: nada a apontar. **Movimentação processual**: Recurso ordinário da reclamada Goldfarb 7 em 22.06.2015 (fls. 229-40). Recurso recebido em 13.11.2015, determinando-se a intimação das demais partes para contrarrazões, sendo a segunda reclamada, por edital (fl. 249), intimações e edital expedidos em 27.01.2016, com prazo a contar de 23.02.2016 (fls. 261-4). O reclamante apresentou contrarrazões e recurso adesivo em 02.03.2016 (fls. 266-72 e 274-9), recebidos pelo juízo em 12.04.2016. Intimadas as rés em 09.06.2016 (fls. 281-3), apenas a ré Goldfarb 7 apresentou contrarrazões em 20.06.2016 (fls. 287-8). Autos remetidos ao TRT para julgamento em 15.07.2016 (fl. 289), com retorno a origem em 10.05.2017 (fl. 297v). Em 16.05.2017 foi iniciada a fase de liquidação, determinando-se a intimação das partes para manifestar o interesse na apresentação da conta de liquidação (fl. 301). Em 03.07.2017 foi juntado aos autos comprovante do estado de recuperação judicial da executada Goldfarb 7 (fl. 304).

\* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

## 6.12 EXAME DOS LIVROS

### 6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000402-64.2013.5.04.0301	12.06.2017
2	0000258-61.2011.5.04.0301	
3	0086600-80.2008.5.04.0301	19.06.2017
4	0001037-16.2011.5.04.0301	
5	0001328-79.2012.5.04.0301	
6	0000592-95.2011.5.04.0301	23.06.2017
7	0000077-55.2014.5.04.0301	1º.07.2017
8	0000312-61.2010.5.04.0301	20.07.2017
9	0135600-54.2005.5.04.0301	25.07.2017
10	0001076-47.2010.5.04.0301	
11	0000423-40.2013.5.04.0301	31.07.2017
12	0005600-05.2001.5.04.0301	



13	0041800-98.2007.5.04.0301	21.08.2017
14	0000044-65.2014.5.04.0301	22.08.2017
15	0000651-49.2012.5.04.0301	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2017)

### 6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0146000-93.2006.5.04.0301	25.02.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2017)

### 6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, quando o valor do líquido for 60% ou próximo desse valor, o devedor é citado e também alertado que no silêncio o valor do depósito recursal será liberado em favor do credor.

### 6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que os Juízes **determinam** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016).

### 6.16 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS, NOTIFICAÇÃO DAS PARTES. REUNIÃO DE EXECUÇÕES.

Constatou-se que os alvarás assinados pelo Juiz Giani Gabriel Cardozo não observam as disposições do Provimento Conjunto nº 02, de 06 de março de 2017, quanto a constar o nome do advogado no alvará destinado ao reclamante, fato que foi objeto da Correição Parcial 0003960-35.2017.5.04.0000. Esta trata também de notificação.

O Diretor de Secretaria relatou que a expedição de notificações ao reclamante informando a data de emissão de alvarás ocorre eventualmente, dependendo do caso.

Constatou-se que as execuções reunidas, na Unidade, estão vinculadas ao Juiz J2, Giani Gabriel Cardozo, que orienta uma única servidora para a minuta dos despachos e demais atos processuais. Informações prestadas pelo magistrado na Correição Parcial 0003960-



35.2017.5.04.0000 revelam que são inicialmente quitadas as ações originárias da própria 2ª Vara de Novo Hamburgo, situação que também foi objeto da Correição Parcial supracitada.

O mencionado Provimento conjunto 02 /2017 é claro no sentido de que, quando há procuração nos autos conferindo ao advogado poderes especiais de receber e dar quitação, o alvará deverá ser expedido em nome da parte e de seu procurador. Esclareça-se que no caso do § 1º do art. 1º a orientação é a mesma, ou seja, ainda que os honorários advocatícios sejam destacados do valor devido à parte, o alvará em favor desta deverá conter o nome de seu advogado.

Seguindo o mesmo raciocínio, ainda que não haja disposição expressa na referida Portaria, não há porque notificar a parte quando da liberação do alvará a ser sacado por seu advogado, procedimento que onera desnecessariamente o processo.

## **7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O Foro Trabalhista de Novo Hamburgo encontra-se instalado em prédio próprio com instalações suficientes às necessidades das unidades.

Registre-se, inicialmente, que no período avaliado houve uma expressiva movimentação de servidores (nove), sendo seis removidos a outras lotações, uma aposentadoria, uma vacância e uma remoção por permuta para outro Regional. Além disso, verificou-se que a servidora Cláudia Marchesan Sartori, titular da função de Secretário de Audiências, realiza apenas as audiências presididas pelo Juiz Substituto, ao passo que o servidor Maurício dos Santos, que ocupa função comissionada Assistente de Diretor de Secretaria, realiza as audiências iniciais da Juíza Titular. Segundo o Diretor de Secretaria, tal fato não prejudica a Secretaria pois ambos realizam outras tarefas além daquelas normalmente realizadas pelo Secretário de Audiências.

Da análise das informações apresentadas pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD), conclui-se que todos os indicadores de desempenho apurados ficaram abaixo da média das demais unidades comparáveis, entre os quais destacam-se os resultados insatisfatórios no congestionamento na fase de execução (último resultado na sua respectiva faixa), no congestionamento da fase de liquidação, no acervo processual, no prazo médio de tramitação do ajuizamento ao fim da instrução e no prazo médio de tramitação do início ao fim da fase de execução. Impende salientar que é preocupante o número de processos pendentes na fase de conhecimento, ainda que o número de processos solucionados tenha melhorado a contar de fevereiro de 2017. Assim, a unidade necessita concentrar esforços principalmente nos itens acima mencionados.

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,64) foi o 2º mais insatisfatório na sua respectiva faixa de movimentação processual. Em decorrência do percentual reduzido da força de trabalho durante o período avaliado (83%), a Unidade atingiu o índice geral de desempenho de 0,53, ocupando assim a 42ª colocação entre as 53 Unidades de sua faixa processual.

Em decorrência dos dados verificados por ocasião da correição, e também pelos índices apurados no MGD, a Unidade não atingiu parte das Metas/2016, mas na análise das Metas/2017 estabelecidas pela CNJ, constata-se que algumas já foram cumpridas e as demais com indicativo de cumprimento.

Por outro lado, mostra-se necessária a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado e sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, seja verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.



Na maioria das rotinas de secretaria elencadas no item 6, os andamentos são demorados, aspecto também constatado nas irregularidades no Sistema inFOR (759 processos parados a mais de 30 dias) e também na análise dos processos físicos.

Em relação ao PJe, a Unidade deve empenhar-se para a redução dos prazos processuais, referidos no item 6.10.3, e remeter os autos conclusos sempre no prazo estabelecido no art. 228 do CPC, abstendo-se de reter os processos em caixas criadas com a função “Minutar”, evitando, assim, a distorção dos dados estatísticos relativos às pendências dos magistrados.

Verificou-se, da análise dos processos físicos e eletrônicos, prazo extrapolado para impulsionar os processos em reiteradas ocasiões. Além disso, constatou-se a necessidade de certos cuidados por parte do gestor da unidade e servidores para evitar a repetição de alguns equívocos constatados no item 6.11, com a observância das determinações da CPCR.

Diante dos dados apontados por ocasião da correição e os constantes deste relatório é importante registrar que, desde 07.08.2017, a Juíza Hochmann de Freitas assumiu a titularidade da Unidade e o Diretor de Secretaria Werner Herwing Gijsen foi designado no cargo. Em que pese o pequeno transcurso de tempo desde que assumiram a gestão da Unidade já foi possível verificar uma reorganização do trabalho na Secretaria, não existindo mais uma “secretaria paralela”, ainda que persista a demora na movimentação processual. A iniciativa é elogiável, não somente para melhorar os índices do MGD, mas para uma efetiva prestação jurisdicional.

Por fim, registra-se o cortês tratamento dispensado pelas Magistradas e servidores a esta Corregedoria no curso da inspeção.

## **8 RECOMENDAÇÕES**

### **Item 4.2.1 (Meta CNJ 1.2017)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2016 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de modo que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida pela Unidade (item 4.1.1).

Destaca-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 31.08.2017 apontam tendência de cumprimento da meta do presente ano.

### **Item 4.1.4 (Meta CNJ 5/2016)**

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida (item 4.1.4), recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Destaca-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 31.08.2017 apontam tendência de cumprimento da meta do presente ano.





### **Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que mantenha os agrupadores atualizados, excluindo os processos nos quais já tenha havido movimentação posterior, e apenas estes, bem como utilize as tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” tão-somente como tarefas-meio, direcionando os processos a pastas próprias, conforme a providência a ser adotada.

### **Item 6.16 (Expedição de Alvarás. Notificação das partes. Reunião de Execuções)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que:

- a) Observe os estritos termos do Provimento Conjunto nº 02/2017 da Presidência e da Corregedoria deste Tribunal ao expedir alvarás e
- b) Abstenha-se de notificar a parte quando da expedição de alvará a ser sacado por seu advogado.

## **9 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **Item 6.9 (PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 6.9.

### **Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária que remeta sempre os autos conclusos no prazo de um dia, na forma do art. 226 do CPC, bem como empreenda esforços a fim de reduzir a morosidade processual, buscando prazos médios próximos aos previstos no art. 228 do CPC, evitando situações como as apontadas no item 6.10.3 supra.

### **Item 6.11 (EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC de 2015 (art.



- 190 do CPC antigo). Recomenda-se especial atenção nos casos de processos com tramitação preferencial, evitando retardos como o relatado no processo 0000070-63.2014.5.04.0301, 0024500-89.2008.5.04.0301, 0000978-57.2013.5.04.0301, 0000034-21.2014.5.04.0301, 0001090-26.2013.5.04.0301, 0000689-27.2013.5.04.0301 e 0000167-97.2013.5.04.0301,
- b) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0024500-89.2008.5.04.0301, 0000034-21.2014.5.04.0301, 0000689-27.2013.5.04.0301.

## **10 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **10.1 SECRETARIA**

#### **Item 4.1.2 (Meta CNJ 2/2017)**

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 47 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2015 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

#### **Itens 5.3 e 5.4 (PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS E DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO)**

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial, **devendo, ainda, a pauta do J2 adequar-se à do J1, em termos temporais.**

Determina-se, ainda, que a Unidade mantenha sempre o registro de audiências exposto no átrio.

#### **ITEM 5.10 (Processos Concluídos Para Sentença Com Prazo Legal Excedido)**

Determina-se à Unidade Judiciária que corrija o lançamento equivocado no processo 0082500-53.2006.5.04.0301, com a finalidade de adequar o registro do andamento processual em razão do julgamento dos Embargos à Execução. Para tanto, deverá registrar a solução “Decisão em Incidente Processual”, complemento “Embargos à Execução/Penhora Procedentes”.

#### **Item 6.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no 1º quadro do item**



**6.9**, com o registro no campo “*quitado*” na respectiva aba do sistema InFOR, ou com o lançamento do movimento “*Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT*” no sistema PJe-JT. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

Fica determinada a verificação, pela Secretaria, da situação dos 28 processos listados no 2º quadro do item 6.9, analisando a necessidade de manutenção ou exclusão dos dados dos devedores no BNDT.

### **ITEM 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe que a conclusão para solução dos embargos de declaração no PJe, independentemente da fase processual em que se encontre, deve ser para “DECISÃO”, complemento “dos embargos de declaração”, registrando-se posteriormente uma das soluções oferecidas pelo sistema PJe, procedimento que deve ser adotado em relação ao processo nº 0020553-17.2014.5.04.0301;
- b) para baixa das antecipações de tutela do processo nº 0021280-39.2015.5.04.0301, desmarque-se o pedido pelo menu “Processo>outras ações>Retificar autuação” selecionando a aba “características”;
- c) observe que a conclusão para solução da impugnação à sentença de liquidação, deve ser para “JULGAMENTO”, complemento “da impugnação à sentença de liquidação”, registrando-se posteriormente a solução de extinção da impugnação à sentença de liquidação;
- d) lance a Secretaria, com data retroativa a 19/04/2017, os andamentos processuais de conclusão e da decisão em incidente processual que extinguiu os embargos à execução apresentados no processo nº 0000056-50.2012.5.04.0301.

### **ITEM 6.10.2 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)**

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **759 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo **exemplificados e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como o de nº 0000273-30.2011.5.04.0301, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0099700-73.2006.5.04.0301, 0000867-44.2011.5.04.0301, 0000273-59.2013.5.04.0301, 0100800-58.2009.5.04.0301, 0009900-34.2006.5.04.0301, 0051800-07.2000.5.04.0301, 0000602-36.2011.5.04.0303, 0083700-90.2009.5.04.0301, 0000119-46.2010.5.04.0301, 0001329-30.2013.5.04.0301, 0000018-33.2015.5.04.0301, 0001243-59.2013.5.04.0301, 0053700-30.1997.5.04.03010001049-30.2011.5.04.0301, 0000978-91.2012.5.04.0301,



- 0020800-76.2006.5.04.0301, 0137700-74.2008.5.04.0301, 0001123-16.2013.5.04.0301, 0000879-58.2011.5.04.0301, 0000804-82.2012.5.04.0301, dentre outros;
- c) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de nº 0000111-69.2010.5.04.0301, dentre outras;
- d) diligencie para que o Juízo aprecie as petições protocoladas nos autos de processos como os de nº 0000142-89.2010.5.04.0301, 0086500-91.2009.5.04.0301, 0055000-75.2007.5.04.0301, 0044900-27.2008.5.04.0301, 0000759-15.2011.5.04.0301, 0056700-23.2006.5.04.0301, 0000789-16.2012.5.04.0301, 0001312-28.2012.5.04.0301, 0001020-09.2013.5.04.0301, 0114000-35.2009.5.04.0301, 0000562-89.2013.5.04.0301, 0000342-91.2013.5.04.0301, dentre outros,
- e) atualize os registros de processos como o de nº 0118400-29.2008.5.04.0301, dentre outros;

### ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que:

- a) movimente os processos de nº: 0020132-22.2017.5.04.0301, 0020068-12.2017.5.04.0301, 0020749-84.2014.5.04.0301, 0020688-29.2014.5.04.0301, 0020772-25.2017.5.04.0301, 0020783-54.2017.5.04.0301, 0020242-89.2015.5.04.0301 e 0021273-47.2015.5.04.0301 e
- b) movimente todos os processos pendentes até cinco dias antes da data da correição constantes das tarefas “Prazos vencidos” - todas as fases, “Preparar comunicação” - fase de conhecimento, e “Recebimento de instância” - fases de liquidação e de execução.

### ITEMS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

## 10.2 JUÍZES

### ITEM 5.10 (PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO)

Determina-se que a Juíza Substituta **Jaqueline Maria Menta** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

## 11 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta designada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no dia 19.09.2017, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Por fim, destaca-se a gentil presença da Juíza Titular Raquel Hochmann de Freitas, que embora estivesse atuando no Gabinete Extraordinário da Corregedoria no dia da visita, prestigiou a inspeção correcional realizada. Estiveram presentes os advogados Álvaro Klein (OAB



6.8531/RS), Ivete Dieter (OAB 13.954/RS) e Clarissa Wuttke (OAB 45.048/RS) e a Presidente da Subseção da OAB local, Maria Regina W. Abel (OAB 22.942/RS).

## **12 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* [assjcor@trt4.jus.br](mailto:assjcor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **13 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Raquel Hochmann de Freitas, pela Juíza Substituta Cíntia Machado de Oliveira, pelo Diretor de Secretaria Werner Herwig Gijzen, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy De Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno**  
**Corregedora Regional**